



ATA MINUTA Nº03/2024

Aos **vinte cinco dias** de junho do ano de **dois mil e vinte e quatro**, pelas vinte horas reuniu em sessão **ordinária** a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, nas **instalações do Centro Carlos Paredes, Em São Marcos**, sob a Presidência de **Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes** e Secretariada pelo vogal Miguel Mariquitos Rito. -----

Do Partido Socialista, os Vogais Sílvio de Almeida Paiva, Alberto Capela de Almeida, Filipe José Teixeira Carreiro, António Manuel Reis de Almeida, Filipa Dias Mendes, Carla Salomé Coelho Pinto. -----

Do Partido Social Democrata, os Vogais António Fernando Vilela Pereira, Susana Isabel Nunes Dinis, Henrique Manuel Coelho Félix, Maria do Rosário Gomes Azevedo Santos. -----

Da Coligação Unitária Democrática, os Vogais Anabela de Oliveira Vogado, Rui Manuel Freire. -

Do Chega, os Vogais Luís Miguel Nunes Carreira, Cristina Maria Ribeiro Oliveira. -----

Do Centro Democrático Social, os Vogais Bruno Miguel Sousa Gonçalves, Sibila Rute Vicente Geraldo Pereira. -----

Bloco de Esquerda, a Vogal Sandrine Gomes Silva. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas. -----

No período antes da ordem do dia, foi apresentada à mesa de assembleia a seguinte moção. --

Moção: “Em Defesa dos Utentes da Loja do Cidadão de Agualva-Cacém”, apresentada pela Vogal Anabela Vogado, da CDU e foi reprovada com os votos 10 (dez) votos contra das bancadas do PS e CHEGA, 6 (seis) abstenções das bancadas dos PSD e CDS e 3 (três) votos a favor das bancadas da CDU e BE. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: -----

Ponto 1: - Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 2/2024 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** dos presentes. -----

Ponto 2: - Autorizar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de colaboração entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos e a Câmara Municipal de Sintra para a reabilitação e modernização de espaços de jogo e recreio - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3: - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2024 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** com 13 (votos) a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

favor das bancadas do PS, PSD e BE e 6 (seis) abstenções das bancadas do CDS, CDU e CHEGA. -----

Ponto 4: - Autorizar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo de cooperação entre o Município de Sintra e a União de Freguesias do Cacém e São Marcos no âmbito da Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 5: - Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao segundo trimestre de 2024.

Para constar lavrou-se a presente ata que vai ser votada e posteriormente assinada. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes